

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 024/2025

Aprova o Edital do Processo Seletivo Vestibular Solidário de Natal para ingresso no ano letivo de 2026, do Centro Universitário de Pinhais – FAPI.

A Magnífica Reitora do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos XV e XXV do artigo 18 do Regimento Geral do Centro Universitário de Pinhais;
- ✓ a relevância e urgência da matéria quanto às providências de divulgação operacionalização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo Vestibular Solidário de Natal para ingresso no ano letivo de 2026, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pinhais, 24 de novembro de 2025.

Profa. Me. Salette Silveira Azevedo
Reitora